



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupon, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 015/2022.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender despesas com a execução do Convênio nº 175/2022, firmado entre o Município de Itaguajé e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral para o exercício de 2022, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender despesas com a execução do Convênio nº 175/2022, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, destinado à aquisição de veículo para o Departamento de Administração deste Município.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
05.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda		
05.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Administração e Finanças		
05.001.04.122.0004.2.006	Manutenção da Divisão de Administração		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31798	85.000,00
Total			85.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
------------------	----------------------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lúcio, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76 970 359/0001-53 -----


2.4.2.2.99.0.1.03.00	Transferência do Convênio	31798	85.000,00
Total			85.000,00


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.

CRISOGONO NOLETO Assinado de forma digital por
E SILVA CRISOGONO NOLETO E SILVA
JUNIOR:04768568920 JUNIOR:04768568920
Dados: 2022.04.05 16:32:20
-03'00

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE
X.R. Cavaldo Ribes
SECRETÁRIO
05-04-22

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE
X.R. Cavaldo Ribes
06-04-22

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE
X.R. Cavaldo Ribes
07-04-22